



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: camarajambeiro_@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 21 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro, no período do recesso legislativo.

Sérgio Roberto Moura Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea "A", combinado com artigo 139 do Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO, que o período de recesso deste Legislativo, vai de 16 de dezembro de 2014 a 14 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que no período de recesso a movimentação de munícipes e vereadores no departamento é muito pequena;

RESOLVE:

1º – O expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro, no período que vai de 16 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, passa a ser o seguinte:

Das 08h00min às 13h00min horas.

2º - Às cinco horas serão corridas, sem o fechamento para almoço;

3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 15 de dezembro de 2014.

SERGIO ROBERTO MOURA CASSIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro, aos 15 de dezembro de 2013.

Lucimeira Maciel de Carvalho
Chefe de Gabinete